



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**ALVARÁ SANITÁRIO**

**0397/22**

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

**Razão Social:** DB - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA .....

**Endereço:** AV. WILSON TAVARES RIBEIRO, 580 .....

**Bairro:** CHÁCARAS REUNIDAS SANTA TEREZINHA .....

**CNPJ/CPF:** 44.203.391/0001-17      **CNAE's:** 8640-2/02

**Atividade(s) Licenciada(s):** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

**Responsável Técnico:** RYAN DESPONTIN GOMES - CRBM-3/MG 17921 .....

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 05A.00988/2022 e é válido até **13 de dezembro de 2023**. Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 13 de dezembro de 2022.

Wilson do Carmo  
Mat. 201367-7  
Diretor de Vigilância Sanitária

Autarquia Municipal de Saúde

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011)
  - 2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).
  - 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011)